

EDITAL N.º 059/2025

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Título: Uma (1) Bolsa de investigação (Licenciado)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (Licenciado) no âmbito do projeto: Carob4all - "Desenvolvimento de clones selecionados de alfarrobeira com tolerância às alterações climáticas", financiado pela União Europeia, através do programa COMPETE2030\_FEDER\_01465400, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências Agrárias

**2. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Agronomia ou áreas afins, carta de condução de veículos ligeiros, disponibilidade de viatura própria para deslocações ao campo e domínio da língua portuguesa. São condições de preferência conhecimentos básicos na cultura da Alfarrobeira, assim como rigor científico, organização e boa capacidade de trabalho em equipa; capacidade de comunicação e vontade expressa de prosseguir formação.

**3. Objetivos do projeto:** Os trabalhos a desenvolver consistem no apoio à realização dos trabalhos previstos no projeto Carob4all - "Desenvolvimento de clones selecionados de alfarrobeira com tolerância às alterações climáticas", nomeadamente:

- Avaliação morfológica de Alfarrobeiras em campo;
- Participação na elaboração de relatórios e artigos técnicos e científicos,
- Colaboração noutras tarefas a realizar no âmbito do projeto, nomeadamente colheita de solo e material vegetal.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/210000000/0013700149.pdf>).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Universidade do Algarve, no laboratório de Nutrição Vegetal e eventualmente noutros Laboratórios sob a orientação científica do Professor Pedro José Correia.

**6. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2025. O contrato de bolsa pode ser renovado até ao final do projeto, tendo em conta o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/210000000/0013700149.pdf>).

**7. Valor do subsídio mensal de manutenção:** O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1.040,98. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf))

**8. Avaliação dos candidatos:** Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: os candidatos serão selecionados em função da área científica de formação (40%), da média final do curso de licenciatura (30%), e da experiência em investigação e experimentação em particular na cultura da Alfarrobeira (30%).

9. O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação que terá um peso máximo de 20%.

**10. Composição do painel de avaliação das candidaturas:** O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

- Pedro José Correia (Presidente) (Professor Associada do DCBB);
- Amílcar Duarte (Vogal efetivo) (Professor Auxiliar do DCBB);
- Maribela Pestana (Vogal efetivo) (Professora Associada do DCBB);
- Sandra Marisa Gomes Gonçalves (Vogal Suplente) (Professora Auxiliar do DCBB).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público no Edifício 8 da FCT, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 29/09/2025 a 10/10/2025.

13. As candidaturas são, obrigatoriamente, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- b) Curriculum Vitae
- c) Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- d) Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa
- e) O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, <https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2022-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa-pt.pdf> podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve /Faculdade de Ciências e Tecnologia (a/c Prof. Pedro Correia, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª EDITAL N.º 037/2025 (BI-L) ou por email para pcorreia@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

**14. Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa**

- a) Número de Identificação Fiscal, caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para a atribuição do respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- c) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- d) Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva

**15. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso**

Sobre o projeto de decisão da atribuição da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato pelo Painel de avaliação, assiste aos candidatos o direito de reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor, a interpor no prazo de 10 dias úteis após a respetiva notificação.

**16. Contrato de bolsa**

Após receção de toda a documentação exigível será celebrado com o(s) candidato(s) selecionado(s), um contrato de bolsa em conformidade com o modelo em anexo.

**Avaliação do(s) bolseiro(s)**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade desenvolvida pelo(s) bolseiro(s) é avaliada pelo orientador, mediante aplicação dos seguintes critérios, em conformidade com o modelo em anexo:

- a) Relatório de atividade com explicitação das atividades desenvolvidas, respetivos resultados e metas atingidas.
- b) Parecer do orientador.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 26 de setembro de 2025

O Investigador Responsável

---

Prof. Doutor Pedro José Correia